"Modifica o artigo 1º da lei 932 de 09-10-74, que dispõe sôbre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barras e contém outras providências"; cujas cópias xerocadas foram distribuídas aos senhores vereadores. Em seguida, foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes um requerimento proposto pelo Vr. Gisel Lopes e subscrito por oito senhores vereadores, solicitando à suspensão dos trabalhos da presente reunião, em homenagem póstuma ao senhor Átila José Ribeiro, pai do nobre vereador Décio Rafael Ribeiro, falecido ontem dia 16 de setembro e sepultado hoje dia 17 de setembro. De acordo com o requerimento proposto e aprovado pelo plenário, os trabalhos foram suspensos. ———

x ——— x ——— x ——— x ———

Ata da quarta reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano em curso, [illegible]

niões do Legislativo Baraúna, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Thadeu de Pádua, Geraldo Mesquita Alves, Mauro das Graças Silveira, Ana Nogueira Reis, Guiel Lopes, Parifal de Oliveira Lima, Manoel Tavares Correia, Sylvio Fontes, Inaí Candido de Souza e José Santana. A mesa foi composta, pelos titulares, respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidas de Souza Lima - secretário. A ata da reunião anterior foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 486/84 - Prefeitura Municipal de Baraúna - GAB. do Sr. Prefeito - Em atenção à solicitação desta Egrégia Câmara, através do ofício 236/84, a requerimento do Vr José Santana, esclarece que esta Administração não concedeu nenhuma bolsa de estudo, mantendo apenas as concedidas em gestões anteriores. Outrossim, comunica ao nobre vereador, que a listagem das bolsas se encontra no Departamento de Educação e Cultura, à sua inteira disposição; ofício 493/84 - Prefeitura Municipal de Baraúna - GAB. do Sr. Prefeito - envia o balancete e documentos da despesa desta Prefeitura, referente ao mês de julho/84; ofício 511/84 - Prefeitura Municipal de Baraúna - GAB. do Sr. Prefeito - envia cópia da lei nº 932 de 09.10.74, a fim de instruir o projeto lei nº 23/84, ofício 24/84 - Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Baraúna - convocação (2 fls); ofício 103/84 - Comite do Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, para a Reunião Solene da Câmara Municipal à realizar-se no dia 27 do corrente, para as solenidades comemorativas ao aniversário da cidade que deverão ocorrer no próximo dia 28 de setembro, conforme programação em anexo. Estendendo-

agropecuária; ofício circular Nº 002 da Câmara Munici-
pal de Barbacena e em anexo, cópia do requerimen-
to Nº 117/84 de autoria do vereador Médio José Vieira;
ofício 039/84 - Comunicação da Câmara Municipal de
Nova Lorrania, informando que em sessão solene rea-
lizada dia 03.09.84 concedeu o título de cidadão
honorário deste município ao engenheiro agrônomo
lorrense Dr. José Gabriel da Silva e, em sessão rea-
lizada dia 2.9.08., outorgou o título de cidadania
neo-serranense ao empresário Sr. Francisco de Oliveira
também lorrense; Convite do Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado de Minas Gerais Deputado Genésio
Bernardino de Souza, para comparecerem à Assembléia
Legislativa no dia 1º de outubro próximo "Dia Na-
cional do Vereador"; Convite do Comando Geral da Po-
lícia do Estado de Minas Gerais, do Cmt. de Policia-
mento de Área-2, do Comandante do 3º BPM, para
as solenidades de formatura do Curso de Formação
de Soldados - 1984, dia 14 de setembro 84; Convite do
Departamento de Música do Instituto Gammon, para
assistirem ao recital de formatura de sua aluna Maria
Lúcia Barros Martins Coelho, no auditório Dame Morton; Con-
vite da Prefeitura Municipal de Barra do Paraíba
e da Comissão Executiva da Festa do Café, para as
festividades do 97.º aniversário da cidade, 11ª Exposição
Agropecuária, 1ª Exposição Regional de Eqüinos, 2ª
Feira do Artesanato e a 1ª Festa Regional do Café,
de 04 a 07 de outubro 84; Olímpio e Cláudia, Ronaldo e
Valéria agradecem sensibilizados as manifestações de
pesar recebidas por ocasião do falecimento de seu
inesquecível Adriano; Dr. Hugo de Paiva Teixeira ates-
ta que o Vr. Décio Rafael Ribeiro por motivo de saú-

mara no período de 16/09/84 a 25/09/84. Correspondências expedidas: ofício 230/84 - pêsames aos familiares da Sra Antonieta Maria Delfino; ofício 231/84 - encaminha projeto de Resolução Nº 006/84 ao Sr. Prefeito; ofício 232/84 - envia redação final do projeto lei Nº 21/84 ao Sr. Prefeito; ofício 233/84 - congratulações ao Sr. Carlos Alberto Gonçalves; ofício 234/84 - Congratulações ao Sr. Luiz Gonzaga pelo dia da imprensa; ofício 235/84 - Congratulações ao Sr. Leonardo Venerando Pereira, pelo dia da imprensa; ofício 236/84 - solicitação ao Sr. Prefeito; ofício 237/84 - Comunicação ao Sr. Prefeito; votos de pesar aos Senhores Décio Rafael Ribeiro e Celônio Ribeiro, Iolanda Sales Ribeiro, Adília Terezinha Ribeiro Bittencourt, pelo infausto passamento do Senhor Átila José Ribeiro; ofício 239/84 - pêsames aos familiares do Senhor Geraldo Cunha; ofício 240/84 - pêsames aos familiares do Senhor Luiz Carlos Alfredo; ofício 241/84 - pêsames aos familiares da Sra Nadia Curi. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 063/84 de autoria do Vr. Mauro das Graças Silveira, que "dá denominação de Rua Paulino Marques"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. ② Projeto lei Nº 064/84 de autoria do Vr. Manoel Tavares Correia, que "dá denominação de Rua Sargento Sinval"; não sendo distribuido os anexos da mencionada matéria, dado ao seu horário de entrada na Secretaria. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, solicitou o Vr. Jeiel Lopes, que o projeto lei de sua autoria que "Institui desconto de 50% nas passagens de onibus da Empresa Metrópole Ltda para Estudantes", continuasse sustado, o que foi concedido pela Presidência. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente

e votação, o projeto lei Nº 20/84 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1985". Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Inaci Candido de Souza solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos, para que a bancada do PDS pudesse se reunir e deliberar a cêrca do projeto em questão. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 13 senhores vereadores, quando usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que na reunião anterior, fora feito um contrato da seguinte maneira: que a bancada do PDS votaria favorável o projeto lei Nº 20/84 em sua 1ª discussão e votação, ficando acondicionado do envio a essa Casa, as informações solicitadas pelo Vr. José Santana, quanto a distribuição de bolsas de estudo. E por outro lado, não viesem as informações solicitadas, a bancada do PDS votaria contrário ao projeto do Chefe do Executivo em 2ª discussão e votação. Em aparte disse o Vr. Lyhio Fontes, que a resposta foi encaminhada a essa Casa pelo Sr. Prefeito, tanto é, que colocou o Departamento de Educação e Cultura à disposição dos senhores vereadores interessados em verificar a listagem das bolsas de estudo. Segundo os vereadores Inaci Candido de Souza, Manoel Tavares Correia e José Santana, a resposta do Sr. Prefeito é vaga e sem substância nenhuma, o que não satisfaz e nem corresponde as indagações feitas pelo vereador. Prestando esclarecimentos aos nobres vereadores disse o Vr. Lyhio Fontes, que dado a exiguidade do tempo, não houve a possibilidade do departamento competente fazer êsse levantamento, aja visto, que S. Exa o Sr. Prefeito não está omitindo em hipótese nenhuma, em

disposição dos interessados o departamento competente para fazer essa verificação. Prosseguindo dizendo o Vr. Sylvio Fontes, que o Sr. Prefeito precisa dizer projeto aprovado ao mais tardar até a próxima segunda-feira, porquanto, de acôrdo com a lei, êle deverá confeccionar o orçamento para o exercício de 1985 e encaminhar a essa Casa até o dia 30 de setembro. Se porventura a lei de subvenção não venha a ser aprovada, as entidades aqui relacionadas ficarão em má situação, e acha o vereador Sylvio Fontes, que os senhores vereadores da bancada do PDS irão refletir mais um pouco e reconsiderar as suas posições. Segundo o Vr. Manoel Tavares Correia, não houve interesse por parte do Executivo em atender a solicitação do companheiro de bancada, pois disse o Vr. José Santana, que a resposta para êle não veio satisfatória, inclusive, votou favorável ao projeto em sua 1ª discussão e votação, atendendo a ponderação da liderança do Sr. Prefeito, acondicionado de envio a essa Casa, das informações solicitadas, quando era do seu interesse votar contrário naquela oportunidade por falta de informações condizentes. Prosseguindo disse o Vr. José Santana, que o seu voto será contrário ao projeto lei Nº 2018/84 em 3ª discussão e votação, pelo fato de não haver recebido as informações concretas como requeridas. Comentando a cêrca do presente projeto, o Vr. Thaden de Pádua falou do valor da subvenção a ser destinada a cada entidade. Por outro lado disse o vereador, que o Dr. Célio merece todo o nosso respeito, aja visto, que S. Exa colocou à disposição do vereador solicitante, o departamento competente da municipalidade para sanar as dúvidas existentes. Segundo o orador, aprovar as subvenções a serem destinadas às entidades assistenciais

Conhecimento da relação dos alunos bolsistas. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Leônidas de Souza Ferreira, que o projeto que "Fixa as Subvenções para o exercício de 1985" é de interesse agora, quando o mesmo é votado em 2ª discussão e votação. A título de esclarecimento, o vereador fez a leitura dos artigos 203 parágrafo único e 204 do regimento interno da Casa que tem o seguinte teor: artigo 203 - Não havendo quem deseje usar da palavra, o Presidente dará encerrada a discussão e submete a votação o projeto e emenda, cada um de sua vez, observando o disposto no artigo 198. parágrafo único - declarando ainda, o encerramento de qualquer discussão, quando, tendo falado dois oradores de cada corrente de opinião, a Câmara a requerimento, assim o deliberará. artigo 204 - Após a discussão única ou a 2ª discussão, o projeto é apreciado em redação final, procedendo o Secretário, a leitura de seu inteiro teor. Prosseguindo disse o Vr. Leônidas de Souza Ferreira, que se porventura esse projeto venha a ser rejeitado por falta de apoio dos vereadores da bancada do PDS, as entidades a serem subvencionadas ficarão em sérias dificuldades, não trazendo nenhum transtorno ao Sr. Prefeito ou a bancada do PMDB que é favorável ao projeto. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Lybio Fontes se dirigiu aos senhores vereadores da bancada do PDS, no sentido de se fazer uma reciclagem na maneira que eles entenderam de votar contra a matéria. Segundo o vereador, a subvenção é de capital importância para as entidades. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. José Tavares que o Sr. Prefeito poderia

venção, de conceder através de um projeto extra, subvenção para essas entidades, desde que seja aprovada por 2/3 dos membros da Casa. Disse o Vr. José Santana, que assume a responsabilidade da decisão tomada pela bancada do PDS. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que ele tem plena consciência da responsabilidade que teja sobre os seus ombros, e garantiu, que se viesse a Casa as informações solicitadas, ele votaria a favor. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Heronides de Souza Neiva se dirigiu aos vereadores Manoel Tavares Correia, Parafal de Oliveira Neiva e Geiel Lopes, no sentido de que eles consultassem os artigos 203, parágrafo único e 204 do regimento interno da Casa e reconsiderassem as suas posições, com referência ao projeto. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Iraci Candido de Souza que a sua sugestão para afastar o risco de uma derrota, seria a suspensão dos trabalhos da presente reunião e o líder do Prefeito ficaria incumbido de trazer a Casa as informações solicitadas pelo Vr. José Santana. Transferida provisoriamente a presidência ao vice, disse o Vr. Aldair Ferreira que na reunião anterior manifestou-se a cerca do presente projeto, e naquela oportunidade se propôs empenhar junto ao Chefe do Executivo, para que ele pudesse mandar as respostas à cerca das questões apresentadas pelo Vr. José Santana. Como tal, estiveram por duas vezes no gabinete do Sr. Prefeito, ele e o Vr. Lylvio Fontes para tratar deste assunto. O Chefe do Executivo solicitou a Chefe do Departamento de Educação Dra Arlete, que fizesse o possível para apresentar o relatório solicitado pela Câmara, tanto porque, o prefeito não tem culpa alguma se alguém que não precisa de bolsa esteja

foi ele quem as distribuiu e, ele não quer de forma alguma esconder qualquer ato escuso que tenha na administração pública. Por isso, a Dra Nilete comunicou ao Sr. Prefeito, que o levantamento demandaria um determinado tempo, porque diversas informações, ali pedidas, não constavam do Departamento de Educação e Cultura, como por exemplo, filiação. Após tecer comentários com referência a que fora amplamente discutido na Casa, concluiu dizendo o Vr. Nelson Teixeira, que o projeto será rejeitado levando em conta apenas o item bolsas de estudo, quando várias outras entidades assistenciais ficarão prejudicadas sem receber essas subvenções. Após ter feito o seu pronunciamento, trazido a Casa por escrito, disse o Vr. Jesiel Lopes que notaria favorável ao presente projeto lei, quando o Vr. Sylvio Fontes agradeceu ao vereador pela sua posição com referência a matéria. Ao fazer uso da palavra pela ordem, o Vr. Inaci Candido de Souza solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do PDS pudesse se reunir, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 13 senhores vereadores, quando usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que a bancada do PDS fará um levantamento minucioso da situação dos bolsas de estudo e a bancada se compromete ainda a atender convocação de reuniões extraordinárias para essa semana a fim de votar o presente projeto e, se comprometeu ainda, aprová-lo por unanimidade, depois de naturalmente feito o levantamento. Após dito isso, a bancada do PDS retirou-se do plenário

o h. Presidente deu andamento aos trabalhos, submetendo à deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação Justiça aos projetos lei Nº 22/84 que "fixa a taxa de correção a ser aplicada sobre o imposto predial e territorial urbanos para o exercício de 1985; 3/84 que "Modifica o artigo 1º da Lei 932 de 09-10-74 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra e contém outras providências"; 060/84 que "dá denominação de Rua José Joaquim de Barros"; 061/84 que "dá denominação de Rua Jangada Linval"; 063/84 que "dá denominação de Rua Realino Marques", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos lei Nº 22/84, 060 e 063/84, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei Nº 22 e 23/84 do chefe do Executivo, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. O parecer exarado pela comissão especial ao projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. João Batista Soares da Silva", foi aprovado por unanimidade. O parecer exarado pela comissão especial ao projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Jairo de Andrade Nascimento" foi aprovado por unanimidade. O parecer exarado pela comissão especial ao proje

Mérito ao Senhor Gabriel de Siqueira Lopes", foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 061/84 que "dá denominação de Rua Tangente Sinval", à via pública que menciona, ficou com vista do Vº. Mauro da Cruz Silveira conforme praxe regimental. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 20/84 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1985" em 2ª discussão e votação; ② Projeto Lei Nº 22/84 que "Fixa a taxa de Correção a ser aplicada sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 1985"; ③ Projeto Lei Nº 23/84 que "Modifica o artigo 1º da Lei 932 de 09-10-74, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canas e contém outras providências" ④ Projeto Lei Nº 060/84 que "dá denominação de Rua José Joaquina do Carmo"; ⑤ Projeto Lei Nº 063/84 que "dá denominação de Rua Paulino Marques"; ⑥ Projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista Soares da Silva"; ⑦ Projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jairo de Andrade Penteado"; ⑧ Projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gabriel de Siqueira Lopes"; e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente Secretário

Vereadores:

Ana Nogueira Reis

Sylvio Furtado

Gonçalves

Adg Silveira

Ata da primeira reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramas, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. No primeiro dia do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Ramense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Lourdes Reima, Ana Nogueira Reis, Geraldo Nogueira Alves, Décio Rafael Ribeiro, Arnaldo Junqueira Netto, Geiel Lopes, Parsifal de Oliveira Reima, Maria das Graças Siqueira, Sylvio Fontes, Manoel Tavares Correia, Thaden de Padua, Inaci Candida de Souza e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice presidente e Leônidas de Lourdes Reima - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registraram-se correspondências recebidas: Comitê da Escola da Comunidade "Cel Juventino Reis", para as solenidades comemorativas aos seus 20 anos de fundação, no período de 05 a 09 de outubro, conforme programação em anexo; Comitê da Escola Estadual "Dona Mataraz̃o", para as comemorações festivas do seu 12º aniversário, a se realizarem dia 05-10, conforme programação em anexo; Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Deputado Aníbal Teixeira, encaminha expediente re-